



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 046 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

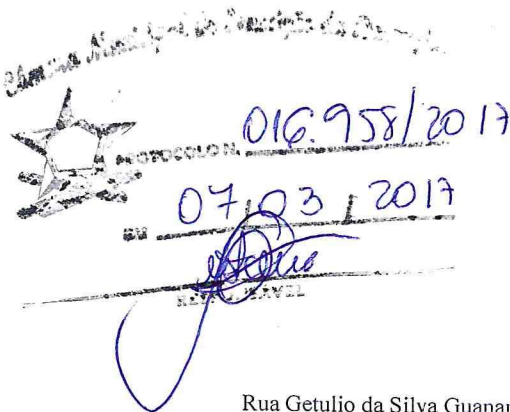
JUVENAL DO SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.


- Indica o conserto de calçamento na Avenida Rio de Janeiro, que liga os Bairros Urbes e São Thiago á Rodovia Adolpho Serra;

JUSTIFICATIVA:

O mesmo está destruído impossibilitado de trânsito, os veículos estão trafegando na contra mão; risco de acidente;

Conceição da Barra, em 07 de março de 2017.




JUVENAL DOS SANTOS
Vereador



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09/03/2017
M. Figueiredo
Secretaria Legislativa



Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 09 de março de 2017
Em 09 de março de 2017
M. Figueiredo
Presidente

Aprovado por unanim. em Sessão Ordinária
realizada em 09/03/17, Por - votos
favoráveis e - votos contrários.
A Chefe do Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09/03/2017.

Presidente M. Figueiredo

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017